LEI N.º 3127-A

Projeto de Lei n.º 150/13
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Cria e inclui no Calendário de Eventos do Município do Dia da Costureira e do Alfaiate.
Proc. n.º 45835/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado e passa a constar do Calendário de Eventos do Município o Dia da Costureira e do Alfaiate, a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de novembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal